

Zimbra**thais.fernandes@tjam.jus.br**[±](#) Tamanho da fonte [-](#)

Concorrencia 01 e 02/2012 - Esclarecimentos

De : NOVACON <novacon.empreendimentos@hotmail.com>

Ter, 20 de Mar de 2012 14:11

Assunto : Concorrencia 01 e 02/2012 - Esclarecimentos**Para :** cpl@tjam.jus.br

A

Presidente de comissão de Licitação do TJAM.

Ref.: Concorrência 001 e 002/2012

Motivo: Esclarecimentos.

Prezados senhores, venho através desta, pedir esclarecimentos do edital, no que se refere ao item: **7.1.3 - Qualificação Técnica**, na alínea "b", pede-se responsável técnico detentor de atestado de capacidade técnica, com características e semelhança ao objeto das concorrências, e na alínea "d", pede-se a indicação de pessoal técnico adequado para a realização do objeto, na mesma alínea, pede no mínimo:

- **Um Engenheiro Civil;**
- **Um Engenheiro Eletricista;**
- **Um Técnico em Edificações;**
- **Um Mestre de Obras.**

E que um deles seja o detentor do atestado de capacidade técnica.

A duvida seria: *Todo o pessoal que se observa na alínea "d" do item 7.1.3, tem que ser necessariamente credenciado junto ao crea-am, como responsável técnico da empresa, ou somente, o detentor de atestado técnico, e o pessoal técnico adequado seria apenas uma indicação (declaração) adequada para realização do objeto, sendo que o detentor de atestado técnico estaja incluso?*
